



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA NAZARÉ, DE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

***“665/2017 – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO SOB A FORMA DE CONTA CORRENTE
CAUCIONADA***

Presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, n.º 269/DAF/2017, de 29 de novembro, versando o assunto supra, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de adjudicação do Empréstimo ao Crédito Agrícola e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 05 de dezembro de 2017

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

De liberação comanda
com a proposta de adjudica
ção do empréstimo ao
Crédito Agrícola e rem
ta à Assembleia
Municipal para aprovação

ASSUNTO: Empréstimo de Curto Prazo sob a forma de Conta Corrente Caucionada	INFORMAÇÃO N.º 269/DAF/2017
	DATA: 2017-11-29

PARECER:	DESPACHO: À reunião W. Ind. M. 29/11/2017
-----------------	---

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. - C.E.	Data / /	Número		Data / /
Data / /		Data / /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara

Na sequência da informação 262/DAF/2017, que mereceu deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 24-11-2017, procedeu-se à consulta às entidades bancárias com balcão no Concelho, nomeadamente:

- Montepio Geral;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Crédito Agrícola;
- Millennium BCP;
- Banco BPI;
- Banco BIC;
- Novo Banco e;
- Banco Santander Totta.

Responderam ao solicitado as seguintes instituições:

- Novo Banco (NB);
- Crédito Agrícola (CA);
- Caixa Geral de Depósitos (CGD) e;

665



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Banco BPI.

A CGD e o BPI, responderam, manifestando a sua indisponibilidade para apresentação de proposta (documentos nº 1 e 2 em anexo).

As propostas apresentadas pelo NB e pelo CA (documentos nº 3 e 4 em anexo), mereceram a apreciação das condições apresentadas.

Da análise da proposta, constante do quadro identificado como anexo A, verifica-se que as propostas são semelhantes, apresentando uma diferença ao nível da taxa de juro.

O CA apresenta uma taxa de juro fixa de 0,95% e o NB apresenta a Euribor a 12 meses acrescida de um spread de 1,50%.

Ao nível das comissões, o NB e o CA não apresentam qualquer custo com comissões.

Considerando o exposto, é meu entender, s. m. o., que a proposta apresentada pelo Crédito Agrícola, contém condições mais favoráveis para o Município, uma vez que a taxa de juro fixa apresentada pelo Crédito Agrícola é inferior à taxa apresentada pelo Novo Banco (taxa Euribor a 12 meses atual (28/11/2017) é de -0,186%, totalizando 1,31%), pelo que proponho, que a câmara delibere no sentido de concordar com a proposta de adjudicação do empréstimo de curto prazo em forma de Conta Corrente Caucionada ao Crédito Agrícola e, remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

Para os devidos efeitos, acompanha a presente informação todo o processo existente.

É tudo o que me cumpre informar,

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló (Dra.)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: Empréstimo de Curto Prazo em forma de Conta Corrente Cauconada	INFORMAÇÃO N.º	262/DAF/2017
	DATA:	21/11/2017

PARECER:	DESPACHO/DELIBERAÇÃO: <i>À reunião. Deliberado dar início ao procedimento de consulta às Instituições Bancárias com sucursal no Concelho. R-24/11/2017</i>
----------	---

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal

As dificuldades de Tesouraria que o Município da Nazaré atravessa pontualmente, poderão colocar em causa o funcionamento corrente dos serviços.

À semelhança dos procedimentos adotados nos anos anteriores, será de todo o interesse para a autarquia, a contratação de um empréstimo de curto prazo, em forma de conta corrente caucionada, com o intuito de ultrapassar essas dificuldades de Tesouraria, permitindo desse modo, manter o funcionamento corrente do Município e não colocando em causa a prestação de serviços aos munícipes.

A Lei 73/2013, de 3 de Setembro, designada por Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), estabelece, nos números 1 e 2 do artigo 49.º, que os municípios podem recorrer a empréstimos de curto, médio e longo prazo.

Considerando que estamos a tratar de um empréstimo de curto prazo, deverá o mesmo respeitar o estipulado no artigo 50.º da RFALEI.

A RFALEI, determina no n.º 1 do artigo 50.º, que os contratos de empréstimo de curto prazo devem ser amortizados até final do exercício económico em que foram contratados.

Considerando que a RFALEI define no n.º 1 do artigo 52.º, que o limite da dívida total não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, os empréstimos de curto prazo não se encontram abrangidos por esta limitação, uma vez que, face ao acima exposto, devem ser amortizados até final do exercício económico em que foram contratados.

Assim, é meu entender, s. m. o., de considerar a contratação de montante semelhante aos anos transatos, com um empréstimo de curto prazo, em forma de conta caucionada, até aos 600.000€ (seiscentos mil euros), com início em janeiro de 2018 e com vencimento a 31 de dezembro de 2018.

Nesse sentido, torna-se necessário dar início ao procedimento de consulta às instituições bancárias com sucursal no Concelho.

À consideração superior.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

633



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 507 012 100

Anexo A

DESIGNAÇÃO	Novo Banco	Crédito Agrícola
Finalidade	Apoio à tesouraria	Apoio á tesouraria
Montante	Até 600.000,00€	Até 600.000,00€
Prazo Global	1 ano	1 ano
Utilização	Em função das necessidades	
Reembolso	Até 31-12-2018	31-12-2018
Taxa de Juro Contratual	Euribor a 12 meses*	0,95% (taxa fixa)
Spread	1,50%	
Comissões	Isento	Isento
Garantias	Consignação de receitas	Consignação de receitas
Formalização	Formalização do contrato	Formalização do contrato
Outras condições	Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito. Contrato Mutuo devidamente assinado.	Condições Gerais da proposta de crédito
Validade da Proposta	30 Dias	30 Dias

*Euribor -12 meses - 28/11/2017 : -0,186%

Euribor-rates.eu

Home



- 1) Due to a change of policy by the Euribor EBF organisation, euribor rates are available to the general public with a 24 hour delay only. As of March 3rd 2014, no website or other source is allowed to publish real time Euribor data anymore publically.
- 2) As of November 1st 2013 the number of Euribor rates was reduced to 8 (1-2 weeks, 1, 2, 3, 6, 9 and 12 months).

Menu

O que significa Euribor

Taxas Euribor actuais

Taxas Euribor por ano

Gráficos Euribor

Euribor - hipotecário

Poupar e a Euribor

Juros referenciais BCE

Eonia

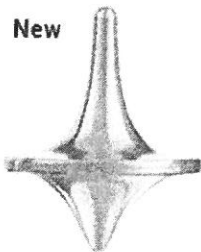
Links

Taxas Euribor actuais

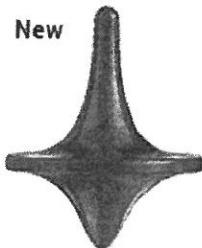
Abaixo poderá observar das **taxas Euribor actuais**. Se clicar numa das taxas Euribor à esquerda da tabela, poderá ver uma sinopse extensa do desenvolvimento da taxa Euribor respectiva.

	28-11-2017	27-11-2017	24-11-2017	23-11-2017	22-11-2017
Euribor - 1 semana	-0,379%	-0,380%	-0,381%	-0,381%	-0,378%
Euribor - 2 semanas	-0,376%	-0,376%	-0,376%	-0,377%	-0,376%
Euribor - 1 mês	-0,371%	-0,372%	-0,372%	-0,372%	-0,371%
Euribor - 2 meses	-0,342%	-0,342%	-0,342%	-0,341%	-0,340%
Euribor - 3 meses	-0,329%	-0,329%	-0,329%	-0,329%	-0,329%
Euribor - 6 meses	-0,274%	-0,272%	-0,272%	-0,271%	-0,272%
Euribor - 9 meses	-0,218%	-0,217%	-0,218%	-0,218%	-0,218%
Euribor - 12 meses	-0,186%	-0,186%	-0,186%	-0,186%	-0,186%

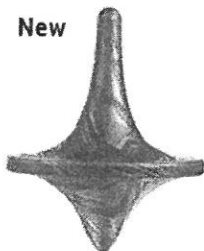
New



New



New



foreverspin™

Visite o nosso novo site:

global-rates.com

Taxa de juros LIBOR

Juros de bancos centrais

Números de inflação actual

Doc. 1



Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal da Nazaré

Av. Vieira Guimarães, 54

2450-951 NAZARÉ

DBI

S/ REFERÊNCIA
Of. 2980

DATA
2017-11-24

N/ REFERÊNCIA
638/17 - DBI

DATA
2017-11-29

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - CONTA CORRENTE

Exmo. Sr. Presidente,

Acusamos a receção do vosso ofício em referência, que muito agradecemos, sobre condições para um financiamento de curto prazo, em resposta ao qual informamos V. Exa. de que a Caixa opta por não apresentar proposta.

Com os nossos cumprimentos,

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S. A.

Ex.mo Senhor
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Dig.mo Presidente da
Câmara Municipal da Nazaré

Av. Vieira Guimarães, 32
2450-111 Nazaré

N^o ref^a CIS 114/17

Lisboa, 29 de Novembro de 2017

Assunto: Empréstimo de Curto Prazo – Conta Corrente Caucionada EUR 600 mil

Exmos. Senhores,

Acusamos a recepção do V.^o ofício com a ref.^a CONT/309 recebido em 24-11-2017 sobre o assunto em epígrafe, o qual agradecemos e nos mereceu a melhor atenção.

Na sequência dos contactos mantidos sobre o assunto, confirmamos que não é possível a este Banco apresentar, no prazo solicitado por V.^{as} Ex.^{as}, de 3 dias úteis, uma proposta concorrencial, susceptível de vir a merecer o Vosso interesse.

Não obstante, o Banco BPI reitera o seu empenho em reforçar a colaboração com o Município da Nazaré, incluindo a formulação de propostas de crédito em futuras oportunidades.

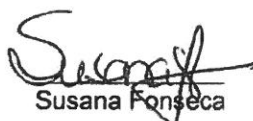
Sem outro assunto, e esperando que o Município da Nazaré continue a contar com o Banco BPI em solicitações futuras, apresentamos os nossos,

Melhores Cumprimentos

Atentamente,



Janine Escalera



Susana Fonseca

NOVOBANCO

Ao
Exmo. Sr. Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
M.I. Presidente do Município da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, 54
2450-951 Nazaré

Leiria, 29 de novembro de 2017

Assunto: Empréstimo de Curto Prazo – Conta Corrente Cauccionado

Exmo. Senhor Presidente,

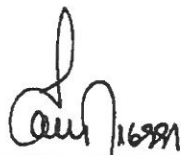
Temos presente o ofício de V. Exas., de 24 de novembro de 2017, que mereceu a nossa melhor atenção e muito agradecemos.

Em resposta temos o prazer de apresentar a V. Exas. A nossa proposta de financiamento nas condições genéricas em anexo.

Na expectativa de que a proposta venha a traduzir-se no reforço do relacionamento comercial entre essa prestigiada Câmara e o Novo Banco, ficamos a aguardar as vossas prezadas notícias, colocando-nos, entretanto á vossa inteira disposição para a prestação de qualquer esclarecimento que venham a julgar necessário.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos,

Muito Atentamente
NOVO BANCO, SA



Liliana Duarte
Gerente



Rui Bagagem
Diretor

NOVOBANCO

Ficha Técnica
Empréstimo Curto Prazo
MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Montante Global	Até 600.000,00€;
Finalidade	Apoio de Tesouraria;
Prazo Total	Até 31/12/2018;
Utilização	Livre, de acordo com as necessidades e disponibilidades de tesouraria da Câmara, até final do prazo;
Taxa de Juro	Euribor a 12 Meses/ base 360 verificada no início de cada período de contagem de juros, acrescida de um "spread" de 1,50%;
Regime de Pagamento	O pagamento far-se-á em prestações trimestrais e postecipadas, sendo as mesmas calculadas na base atual de 360 dias;
Restituição de Capital	Até 31/12/2018;
Comissões	Comissão de Montagem: Isenta Comissão Imobilização: Isenta Restantes Comissões: Isento.
Garantias	De acordo com a legislação em vigor.
Condições Especiais	As condições apresentadas ficam sujeitas: À entrega, até 90 dias a contar da data da entrada desta proposta no Município, caso o financiamento seja adjudicado ao Novo Banco, dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none">• Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do crédito.• Contrato Mútuo devidamente assinado.
Validade	30 Dias a contar da data da entrada desta proposta no Município. Após esta data, o Banco reserva-se o direito de rever as condições apresentadas.

Exmos. Senhores
Município da Nazaré
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450 – 951 NAZARÉ

Ref. 5020/CR/PR/432.17

Alcobaça, 28 de Novembro de 2017

Assunto: **Proposta para crédito a curto prazo**

Exmos. Senhores,

Em resposta ao v/ ofício recebido em 24/11/2017, que mereceu a nossa melhor atenção, somos a Informar V. Exas, das condições em que estamos disponíveis para apresentar a proposta acima referida:

Modalidade: Empréstimo de Curto Prazo em forma de conta corrente caucionada

Valor: até € 600.000,00

Prazo: Até um ano

Reembolso de capital: 31 de Dezembro de 2018

Taxa de Juro: 0,95%

Pagamento de juros: Mensal

Garantia: Consignação de receitas

Comissões: Isento

Outras Condições: Condições gerais da proposta de crédito

As referidas condições e a concretização da operação ficam, porém, condicionadas á verificação de todos os pressupostos que estiverem na sua origem e à obtenção de toda a documentação necessária à correcta formalização da mesma.

Esta aprovação é valida por 30 dias. Findo este prazo, e na ausência de aceitação por parte de V. Exas, a presente deliberação é considerada sem efeito.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Conselho de Administração

